



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**

LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975.

Dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um 'Crédito Adicional, especial, até o limite de Cr\$ 144.250,73(cento e 'quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e setenta e três centavos),destinado a atender às despesas seguintes:

CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -PESSOAL:

1.-Poder Legislativo.....	Cr\$	621,00	
2.-Poder Executivo.....		2.070,85	
3.-Departamento de Contabilidade.....		1.883,02	
4.-Recursos Naturais e Agropecuários.....		1.146,90	
5.Educação e Cultura-Administração.....		25.508,30	
6.-Saúde e Assistência Social.....		6.946,59	
7.-Habitação e Serviços Urbanos.....		<u>7.363,70</u>	45.540,36
8.-Ocorrer ao pagamento ao Dr. Guilherme Kranert, referente à la. parcela do débito de energia,di go referente à demolição de 12 prédios.....			16.000,00
9.-Ocorrer ao pagamento à COSERN, referente à la.par- cела do débito de energia.....			19.513,75
10.-Ocorrer ao pagamento de exercícios anteriores, tais como, SERVIÇOS DE TERCEIROS,MATERIAL DE CONSUMO(Fornecedores), encargos, etc.....			<u>63.196,62</u>
TOTAL DO PEDIDO.....	Cr\$		144.250,73

Artigo 2º- O Crédito autorizado no artigo anterior se- rá coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

2.-PODER EXECUTIVO

3000-Despesa Correntes		
3100-Despesas de Custeio		
3120-Material de Consumo		
3123-Combustíveis e lubrificantes.....		3.800,00
3124-Peças e Acessórios.....		2.000,00
3130-Serviços de Terceiros		
3131-Comunicações e Transportes.....		3.000,00

cont.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**

LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975

fls. 2.

3135-Serviços Técnicos.....	2.000,00
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4140-Material	
4143-Móveis, Maq. apar e utens, etc.....	4.000,00
4146-Material de telecomunicação.....	2.000,00

1.-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0.-ADMINISTRAÇÃO

3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3120-Material de Consumo	
3121-Material de Expediente.....	2.000,00
3130-Serviços de Terceiros	
3131-Comunicações e Transportes.....	2.000,00
3133-Locação de Imóveis e Equipamentos.....	2.000,00
3135-Serviços Técnicos.....	3.000,00
3200-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250-Contribuição da Previdência Social	
3251-Pessoal Efetivo.....	10.000,00
3252-Pessoal Contratado.....	10.000,00
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4140-Material Permanente	
4143-Móveis, maq. e apar e utens, etc.....	4.000,00
4146-Material de Telecomunicação.....	1.500,00

5.-RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4120-Serv em Reg de Programação Especial	
I-Convênio com a ANCAR.....	25.000,00

6.-EDUCAÇÃO E CULTURA

0.-ADMINISTRAÇÃO

3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3130-Serviços de Terceiros	
3132-Public. div e assinat de periódicos.....	1.500,00
3137-Conservação e adapt. de bens de cap.....	2.000,00
3140-Encargos Diversos	
3142-Recepções, hospedagem e homenagens.....	2.000,00
4000-Despesas de Capital	

cont.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Prefeitura Municipal de Areia Branca**

LEI Nº 581/75, de 13 de março de 1975. Cont. fls. 3.

4100-Investimentos	
4140-Material Permanente	
4143-Móveis, máq. apar e utens, etc.....	4.000,00
<u>1. ENSINO PRIMÁRIO</u>	
3000-Despesas Correntes	
3100-Despesas de Custeio	
3120-Material de Consumo	
3121-Material de Expediente.....	2.000,00
3130-Serviços de Terceiros	
3137-Cons e adapt de bens de capital.....	3.000,00
3131-Locação de Imóveis e Equipamentos.....	2.000,00
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4140-Material Permanente	
4143-Móveis, máq. apar e utens, etc.....	2.500,00
<u>2.-Ensino Médio</u>	
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4110-Obras Públicas	
4112-Execução.....	25.000,00
<u>9.-HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u>	
4000-Despesas de Capital	
4100-Investimentos	
4110-Obras Públicas	
4112-Execução.....	13.950,73
4130-Equipamentos e Instalações	
4131-Máq. motores e apaelhos.....	2.000,00
4133-Veículos de Tração Mecânica.....	6.000,00
4135-Diversos Equipamentos e Instalações.....	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	<u>144.250,73</u>

Artigo 3º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areia Branca, 13 de março, de 1. 975

.....  
CARLOS ANTONIO SOARES  
-Prefeito-

.....  
FRANCISCO SOUTO SOBRINHO  
-Secretário-